



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**DECRETO Nº 025/2020
DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS".**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **20 de Abril (segunda-feira)**, em razão do feriado em Comemoração ao Dia de Tiradentes, dia 21 de Abril (terça-feira).

Art. 2º - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 16 de Abril de 2020.

**Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta Prefeitura, na data supra.

**Eliseu Maçaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**